

COMISSÃO DO CONCURSO

LIII CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS ETÍTULOS PARA OUTORGA DAS DELEGAÇÕES DAS ATIVIDADES NOTARIAIS E/OU REGISTRAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Processo nº 2012.0126102

DECISÃO

Verifica-se, às fls. 97, que restou aplicada pelo Exm^o. Desembargador Relator a penalidade de deserção, por ocasião da interposição de recurso em que o candidato FÁBIO NEY MAIA NARA, inscrito sob o nº 337000999P, objetivava garantir sua participação no certame na condição de pessoa com deficiência.

Não obstante, é fato que o aludido candidato já fora inabilitado na Prova Objetiva de Seleção, conforme listagem publicada no D.J.E. de 05/10/2012, através do Aviso TJ nº 126/2012, razão pela qual determino o arquivamento dos presentes autos.

Publique-se.

Rio de Janeiro, 05 de dezembro de 2012.

HELENO RIBEIRO PEREIRA NUNES
Presidente da Comissão do Concurso